



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Página 1 de 3

IDENTIFICAÇÃO BÁSICA

Tipo de Sessão: Ordinária

Data | Horário: 25/04/2022 | 19h30min.

Orientação: Clique nos títulos das matérias para acessar o texto na íntegra.

LEITURA DE ATAS

Ata nº 13/2022, da 11ª Sessão Ordinária, de 18 de abril de 2022.

Ata nº 14/2022, da 1ª Sessão Extraordinária, de 22 de abril de 2022.

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 158/2022**, que responde ao PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 4/2022.

Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 159/2022**, que responde ao PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 8/2022.

Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 160/2022**, que responde ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 5/2022.

Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 161/2022**, que responde ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 7/2022.

Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 162/2022**, que responde ao PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 11/2022.

Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 166/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 33/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 169/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 34/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR, EM CARÁTER TRANSITÓRIO E EXCEPCIONAL, VOLUNTÁRIOS DO SERVIÇO CIVIL E AUXILIAR DE BOMBEIROS MUNICIPAL COMO CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS DISPONIBILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO”.

Leitura do **CONVITE** para participar da cerimônia de inauguração da quadra esportiva coberta na Escola Municipal Agrícola.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Página 2 de 3

MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES

Leitura do **OFÍCIO** do Vereador Nivaldo Tezza e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2022** que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERAFINENSE AO SENHOR NATALINO DE CASTRO”.

COMUNICAÇÕES DE LÍDERES

Líder da Bancada do MDB: Eleandro Moreschi
Líder da Bancada do PP: Lídio Oldoni

GRANDE EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

Segunda discussão e votação do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA LEI Nº 1/2022** que “ACRESCENTA § 4º AO ARTIGO 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”.

Já realizadas às leituras dos **Pareceres da CCJRF e COFT**;

Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 21/2022** que “ALTERA E CONSOLIDA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E O QUADRO ESPECIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Leitura do **Parecer da CCJRF**;
Leitura do **Parecer da COFT**;

Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 27/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA LUAN. M. KLETKE DA ROSA PIZZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Leitura do **Parecer da CCJRF**;
Leitura do **Parecer da COFT**;

Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 28/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA – APASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Página 3 de 3

Leitura do Parecer da CCJRF;

Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 32/2022** que “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS DOADOS OU CONCEDIDOS EM USO POR MEIO DA POLÍTICA HABITACIONAL PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Eleandro Moreschi
Francisco Mezzomo
Gilmar Facco
Jairo Vidmar
Pedro Frigo
Lídio Oldoni
Clédia Mattana
Daniel Morandi
Dirlei Cordeiro

—